



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação do servidor Ederson Siqueira para funções que especifica, e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios Constitucionais insculpidos no *caput* do artigo 37, da Constituição Federal de 1.988, em especial o da legalidade e da eficiência;

Considerando ainda os princípios previstos no artigo 231, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabeleceu além dos princípios constitucionais, a descentralização administrativa e agilização de procedimentos, visando a otimização das rotinas de trabalhos legislativos, utilizando para tanto, como propósito da política de recursos humanos, servidores do quadro permanente desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor **EDERSON SIQUEIRA**, cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, símbolo CASD-3, para exercer a Função de Confiança de **Assessor Técnico Legislativo**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.398, de 22 de Janeiro de 2009, a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Em virtude da reorganização das rotinas e trabalhos legislativos, com intuito de otimizar as atividades de apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, fica o servidor designado a desempenhar suas funções de apoio junto à **Bancada do PSDB/PR**.

Art. 2 Concede gratificação de função no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Afixado no Mural

Em 01 de Fevereiro de 2017

Assinatura

Porto Murtinho – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente